



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 27/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, para que seja realizada a roçada e limpeza das calçadas e margens da Rua Vitória Hess, localizada no bairro Ribeirão do Padre.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores, uma vez que o excesso de vegetação tem tomado conta das calçadas, dificultando o trânsito de pedestres e aumentando os riscos de acidentes. Além disso, a falta de manutenção adequada favorece o acúmulo de resíduos e pode contribuir para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, prejudicando a saúde pública.

Luz Alves/SC, 07 de fevereiro de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>